

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 64/2025

PROCESSO N.º 157.556/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 2.066.250,00

VIGÊNCIA: 01.04.2025 A 31.01.2026

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CONVENIENTE: Sociedade Amigos de Amambai – Hospital Regional de Amambai

OBJETO: O convênio tem por finalidade atender as necessidades básicas de saúde dos cidadãos do município de Amambai MS, em nível de Urgência e Emergência, especificamente com o custeio de plantões médicos ambulatoriais, s uportes de plantões diurnos e noturnos, despesas com viagens para transporte de paciente intra-hospitalar ("vaga zero"), mediante escala de plantão, além de sobreavisos em casos de viagens para transporte de paciente intra-hospitalar (vaga zero), mediante escala de plantão.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2893/2024, Lei Orçamentária Anual nº 2907/24, Decreto Municipal nº 361/10, Lei Federal nº 14133/21, Portaria Interministerial nº 507/11 e alterações posteriores.

02. 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.50.43.45 – Instituição de caráter assistencial em saúde.

10.302.0009.2114.00000 –MAC teto financeiro

FORO: Comarca de Amambai/MS

ASSINAM: Pela concedente: Alessandro Godoi Barbosa– Secretário de Saúde

Pela conveniente: Alcides Charão Mariano – Presidente.

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 01 de abril de 2024

Matéria enviada por MÁRCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE -
TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 156/2025)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: LELIANE CARDOSO VARGAS

Término: 31 de março de 2025, a pedido do próprio contratado, segundo a cláusula décima.

Amambai-MS, 31 de março de 2025.

Município de Amambai

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Contratante

TANIA APARECIDA RUIVO DA LUZ

Contratante**Contratado**

Matéria enviada por HELEN CRIZ SANTOS DE ARAUJO

Secretaria Municipal de Gestão**LEI MUNICIPAL Nº 2.915/2.025 Autor: Dr. Cassiano Dutra Cardozo Origem: PLC nº 001/25 "Institui o Dia Municipal da Adoção Animal no âmbito do Município de Amambai e dá outras providências".**

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 31/03/25 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica Instituído, no âmbito do Município de Amambai- MS, o Dia Municipal da Adoção Animal, a ser comemorado anualmente no dia 27 de setembro.

Art. 2º. O Dia Municipal da Adoção Animal passará a integral o Calendário Oficial de Eventos do Município de Amambai .

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2.025

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA ,

Secretário Municipal (SFAZ e SMG)

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA